

## Ficha 2

2º Semestre letivo de 2021 | 28.03.2022 a 14.05.2022 | Res. 52/21-CEPE

### Educação em Saúde

INFORMAÇÕES GERAIS					
Módulo: Educação em Saúde				Código: SLSC064	
Docente: Carlos Guilherme Meister Arenhart					
E-mail (obrigatório): carlos.meister@ufpr.br				Celular (opcional): (DDD) -----	
Natureza: (x) Obrigatória ( ) Optativa		Duração: (X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular Turno: (x) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Pré-requisito: não há	Co-requisito: não há		Modalidade: (X) Presencial (X) 15h *CH EaD ( ) Totalmente EaD		
CH Total: 45 CH semanal: 3h	Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 00		Prática como Componente Curricular (PCC): 00		Extensão (EXT): 00	
EMENTA, PROGRAMA E OBJETIVOS DO MÓDULO					
<b>UNIDADE DIDÁTICA</b>					
Estudo das estratégias educacionais voltadas aos indivíduos e às comunidades que contribuem para a construção de uma consciência de autocuidado com a saúde e embasam o papel de educador do Bacharel em Saúde Coletiva.					

## **PROGRAMA**

- Princípios e diretrizes da Educação em Saúde
- A educação popular em saúde no Brasil
- Ferramentas, estratégias e técnicas do Sanitarista graduado na Educação em Saúde
- Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
- Política Nacional de Educação Popular em Saúde

## **OBJETIVO GERAL**

Adquirir competências e habilidades para compreender, propor e agir na Educação em Saúde no âmbito da Saúde Coletiva

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Introduzir conceitos sobre Educação em Saúde
- Analisar a educação popular em Saúde
- Promover habilidades para o trabalho na Educação em Saúde
- Compreender a Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde
- Compreender e refletir sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
- Compreender e refletir sobre a Política Nacional de Educação Popular em Saúde

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS E AVALIAÇÃO**

### **LINHAS DE AÇÃO**

O módulo de Educação em Saúde do curso de graduação em Saúde Coletiva será ofertado de forma presencial, respeitando-se os protocolos sanitários estabelecidos pela UFPR, com início em 28/03/2021 até dia 14/05/2021.

Segue a descrição de como será conduzido o módulo de Educação em Saúde

- a) Sistema de comunicação: Para o desenvolvimento do módulo junto aos estudantes serão utilizadas ferramentas de comunicação: e-mail ([carlos.meister@ufpr.br](mailto:carlos.meister@ufpr.br)) e diálogo em sala de aula e/ou em sala do docente do módulo.
- b) Ambientação: O primeiro encontro do módulo, por meio de atividades presencial, será utilizado para apresentação do plano de ensino e apresentação do calendário das aulas presenciais semanais com dia e horário de início e término.
- c) Tutoria: O docente atuará como tutor responsável pelos/as estudantes inscritos/as no módulo, sendo responsável pela organização do módulo, cronograma e referências divulgadas, bem como das atividades avaliativas. Também será responsável pelo acompanhamento do estudante e feedback nas correções das atividades, elaboração de conceito e da frequência.
- d) Referencial para estudo: Os referenciais teóricos utilizados nas unidades didáticas são de livros, ebooks e/ou artigos, links, com materiais disponibilizados para o estudante consultar na biblioteca e/ou fazer download do arquivo. Serão divulgados e disponibilizados ao longo do módulo.
- e) Material didático: Os documentos entre outros que comporão o referencial teórico e prático será constituído de ebooks, livros disponíveis na biblioteca, artigos acadêmicos em formato pdf, obtidos em diferentes periódicos da área de ensino, os quais serão distribuídos aos estudantes antes do início de cada aula presencial.
- f) Identificação do controle de frequência: O controle de frequência será mensurado no final de cada encontro presencial em sala de aula
- g) Indicação do número de vagas: O número de vagas neste módulo será de 40 vagas considerando-se as peculiaridades do módulo e a capacidade de tutoria do docente.

### ATIVIDADES AVALIATIVAS

A avaliação é processual, por realização das atividades presenciais.

A avaliação do estudante por meio de avaliações do aprendizado, seminários e/ou apresentações, estudos de caso e outros seguirão conceitos definidos pela UFPR Litoral:

Conceito	Evolução da/do estudante
<b>APL</b> Aprendizagem plena	Atendeu plenamente aos objetivos do módulo no curso com destaque no desempenho participativo.
<b>AS</b> Aprendizagem suficiente	Atendeu satisfatoriamente aos objetivos do curso com destaque no desempenho participativo.
<b>APS</b> Aprendizagem parcialmente suficiente	Os objetivos de aprendizagem não foram satisfatoriamente alcançados pela/pelo estudante e há necessidade de acompanhamento, portanto, a/o estudante terá um tempo de estudos ampliado e acompanhado pela/pelo(s) docente(s) do módulo para alcançar os objetivos de aprendizagem ainda pendentes. Esse período é chamado de Semana de Estudos Intensivos - SEI.
<b>AI</b> Aprendizagem insuficiente	Os objetivos de aprendizagem não foram alcançados e, portanto, o estudante deverá refazer o módulo.

Para ser aprovado o estudante deve ter conceito AS e APL. APS indica necessidade de realização de SEI para melhora no conceito. AI indica reperiodização direta. A frequência mínima nas aulas presenciais é de 75%. **SEI:** Caso o estudante apresente conceito AI estará reperiodizado e caso apresente APS deve realizar as atividades solicitadas na Semana de Estudos Intensivos- SEI.

Esse plano de ensino segue:

- Resolução Nº 37/97-CEPE, com as devidas adaptações impostas pela situação de excepcionalidade em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Resolução Nº 22/2021 e 23/2021: que regulamentam módulos da UFPR ofertados no sistema ensino remoto durante pandemia de COVID-19 e o calendário semestral.
- Resolução Nº 52/2021-CEPE: estabelece o calendário acadêmico da UFPR para 2021.
- Resolução Nº 56/2021-CEPE: altera a Resolução nº 22/21-CEPE que regulamenta as atividades de ensino dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no País. A leitura das resoluções é de responsabilidade do/a estudante.

### QUADRO DE HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS e EAD DO MÓDULO

CH EAD: 15h (Pautada em conteúdo fílmico sobre Educação em Saúde com tarefas e será realizada pactuação com os estudantes na unidade temática 1)

Semana (unidade temática)	Dia da aula	Horário - Início e fim	Obs.
1	31/03	8:30-12:30	Aula 1 Apresentação do Plano de Ensino Introdução ao Tema da Educação em Saúde
2	07/04	8:30-12:30	Aula 2 Política Nacional de Educação Permanente em Saúde Política Nacional de Educação Popular <b>Atividade Avaliativa: Formação de grupos para leitura, discussão e apresentação</b>
3	14/04	8:30-12:30	Aula 3 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Brasil <b>Atividade Avaliativa: Formação de grupos para leitura, discussão e apresentação</b>
4	21/04	8:30-12:30	Aula 4 Ferramentas, estratégias e técnicas do Sanitarista graduado na Educação em Saúde <b>Atividade Avaliativa: Formação de grupos para leitura, discussão e apresentação</b>
5	05/05	8:30-12:30	Aula 5 Construção de uma proposta de intervenção em Educação em Saúde <b>Atividade Avaliativa: Proposta individual e apresentação coletiva</b>

6	16/05 – 21/05	8:30-12:30	SEI
---	---------------------	------------	-----

## BIBLIOGRAFIA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LINEIA, Eneide Maria Moreira et al. Políticas Públicas de Educação em Saúde – reflexos, diálogos e práticas. São Paulo: Editora Alinea, 2009.

FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. 31ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Ministério da Saúde. Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do SUS (PNEPS-SUS).

Portaria nº 198 GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências

CEBES, Divulgação em Saúde Para Debate. Gestão do Trabalho – I, nº45, Rio de Janeiro de 2010.

## APROVAÇÕES

Coordenador(a) da Câmara: Prof. Dr. Vinício Oliveira da Silva

- Encargos didáticos de ensino na graduação aprovados na reunião de 02/12/2021 da Câmara Pedagógica do curso de Saúde Coletiva (Câmara de Lotação do Docente)

(Câmara do Bacharelado em Saúde Coletiva)



Carlos Meister Arenhart  
Professor Substituto – Saúde Coletiva